



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 161, de 22 de março de 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, conforme o constante no processo nº 072.4300.2023.0017149-37,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA PÓS-GRADUAÇÃO, com amparo no art. 26, parágrafo 1º, e artigo 33 da Lei nº 8.352/2002, do docente **BRUNO SILVA ANDRADE**, matrícula nº 72508897, lotado no DCB, *campus* de Jequié, para cursar o *Estágio Pós - Doutoral junto ao INRAe - Science et Technologie Du Lait Et De l'œuf (STLO), na cidade de Rennes, na França* no período de **04 de dezembro de 2023 a 03 de dezembro de 2024**.

Art. 2º Durante o seu afastamento, o docente será substituído, em suas atividades acadêmicas, pelos professores Ana Paula Souza Ramos (matrícula nº 72.520498) e Sérgio Siqueira Júnior (matrícula 72.501272).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04/12/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600